



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Vigésima Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Ecleidson Inácio de Sena, Jefferson Alves de Almeida, João Manoel da Silveira, William Alves Correia, Aires Ferreira Costa, Hêlvio Lelis Araújo, João Eudes de Oliveira, Silvano Ferreira e Valmiral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião os Vereadores Charles Cláudio Arruda Costa, Cassilândio José de Sá, Gisele Oliveira Santos e Uélio Nogueira Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei Complementar 001/2017, de autoria do Executivo Municipal, "Altera dispositivos do Código Tributário Municipal, regido pela Lei Complementar 009, de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei Complementar em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto de Lei Complementar em votação, o mesmo foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores Aires Ferreira Costa, Ecleidson Inácio de Sena, Hêlvio Lelis Araújo, Jefferson Alves de Almeida, Silvano Ferreira, Valmiral Ferreira dos Santos, e William Alves Correia; 01 (uma) abstenção do Vereador João Eudes de Oliveira e 01 (um) voto contrário do Vereador João Manoel da Silveira. Em prosseguimento o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

determinou a Leitura do Projeto de Lei 018/2017, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Taiobeiras para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências." Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação, após o quê colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Hêlvio Lelis Araújo para fazer a entrega da Moção de Aplausos ao Sargento Trindade e ao Soldado Sampaio. Usando a palavra o Vereador Hêlvio Lelis Araújo parabenizou os militares que fazem a nossa segurança, manifestando a sua admiração a quem veste um colete a prova de balas e vai nos defender, e ainda achamos no direito de criticar, processar e se não fosse a Polícia Militar viveríamos um caos. Parabenizou os Sargentos Trindade e Sampaio que numa operação fizeram uma apreensão de 11 quilos de maconha e com certeza salvaram umas três vidas nesta ação. São dignos dos aplausos desse parlamento, merecem nosso reconhecimento pela bravura, pelo desempenho, pelos relevantes trabalhos prestados a nossa cidade. Usando a tribuna o Major Giovane Rodrigues de Oliveira registrou a grande felicidade da Polícia Militar por esse reconhecimento, apoiando a fala dos vereadores de que o Brasil passa por um momento muito complexo na segurança pública e o grande reflexo dessa crise está caindo nas mãos da Polícia Militar, pois a polícia que dá o primeiro embate, a polícia que está no confronto direto contra a criminalidade e esse ano com muitas baixas preocupantes e atos como este vem fortalecer, dar mais motivação. E quando a sociedade legitima sua polícia, seus agentes públicos, ela se fortalece como sociedade de bem. Essa ação dos nossos policiais militares, apreender 11 quilos de maconha, levando-se em



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

consideração que 10 gramas faz um cigarro, foi tirado da sociedade o risco de mais de mil poções de maconha, uma ação exitosa, e os policiais estavam indo prestar um concurso, mas a abnegação, a dedicação dos nossos policiais com nossa cidade fez com que essa ação fosse bem sucedida. Teceu agradecimentos ao Legislativo Municipal pelo reconhecimento do trabalho da Polícia Militar de Taiobeiras. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura da Emenda da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 017/2017 "Altera dispositivos da Lei 918, de 09 de abril de 2003, que criou a guarda mirim municipal e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação, após o quê colocou o projeto em discussão. Na discussão da matéria o Vereador Hêlvio Lelis Araújo, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, solicitou ao Senhor Presidente a retirada do projeto 017/2017 da pauta para tramitação na próxima reunião tendo em vista que a sua Comissão tem uma emenda relevante para ser apresentada. A reunião foi suspensa por dez minutos para análise pelas comissões. Retornando aos trabalhos o Senhor Presidente retirou o Projeto 017/2017 "Altera dispositivos da Lei 918, de 09 de abril de 2003, que criou a guarda mirim municipal e dá outras providências", da pauta, ficando o mesmo para ser apresentado na próxima reunião ordinária. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a Leitura do Projeto de Lei 019/2017 "Cria vaga de cargo no âmbito das Leis 955 e 956/2005 e contém outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação, após o quê colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por 06



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

(seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador João Manoel da Silveira. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de Novembro de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Ata da Segunda Sessão da Vigésima Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 07 (sete) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção dos Vereadores Charles Cláudio Arruda Costa, Cassilândio José de Sá, Gisele Oliveira Santos e Uélío Nogueira Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar 001/2017 "Altera dispositivos do Código Tributário Municipal, regido pela Lei Complementar 009, de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências" em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores Aires Ferreira Costa, Ecleidson Inácio de Sena, Hélyvio Lelis Araújo, Jefferson Alves de Almeida, Silvano Ferreira, Valmiral Ferreira dos Santos, e William Alves Correia; 01 (uma) abstenção do Vereador João Eudes de Oliveira e 01 (um) voto contrário do Vereador João Manoel da Silveira; Projeto de Lei 018/2017 "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Taiobeiras para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências" em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei 019/2017 Cria vaga de cargo no âmbito das Leis 955 e 956/2005 e contém outras providências" em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do vereador João Manoel da Silveira. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS

Estado de Minas Gerais

assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de Novembro de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário